



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

1

Ata nº 78 - Correição Ordinária realizada na 41ª VT/São Paulo, em 05/06/2008

ÓRGÃO CORREICIONADO:

41ª Vara do Trabalho de São Paulo.

Data: 05/06/2008.

Endereço: Avenida Marquês de São Vicente nº 235 - 17º andar - Bloco A.

Edital SCR-05/2008, de 05/05/2008, publicado no D.O.E. de 07/05/2008, Edição nº 1.420 (Jud.).

DESEMBARGADOR AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:
EDUARDO DE AZEVEDO SILVA.

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Bety Roledo Hiodo - Técnico Judiciário (Secretaria).

Letícia Moreira Benvenuto - Analista Judiciário (Gab. Des. Aux. Correg. Reg.).

Sônia de Oliveira Citeroni - Assessora (Gab. Des. Aux. Correg. Reg.).

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 04/09/2003, registrado até 20/05/2008, fl. 21.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 26/03/2007 - processo nº 00805200604102001 (v. Anexo 3).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Esta Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1. Em 30/05/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:



Ata nº 78 - Correição Ordinária realizada na 41ª VT/São Paulo, em 05/06/2008

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	---	---	---
Unas (rito ordinário)	06/08/2008	68	289
instruções	26/08/2008	88	48
 julgamentos	30/06/2008	31	29
SOMA		187	366
unas (rito sumaríssimo)	15/07/2008	46	122
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			289

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Mediante consulta ao *site* do Tribunal, foram examinadas quatro semanas de pautas da Vara (de 05/05/2008 a 30/05/2008), tendo sido constatada a seguinte quantidade média diária de audiências:

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
unas (rito ordinário)	10	8	9	8	0
iniciais	0	0	0	0	0
instruções	1	0	1	1	0
 Julgamentos	1	2	0	1	2
unas (rito sumaríssimo)	2	2	2	2	0

Vide, também, Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

02080200204102002, 01913200404102000, 01428200504102007,
01717200504102006, 01754200504102004, 02088200504102001,
03031200504102000, 00412200604102008, 00428200604102000,
00732200604102008

a.1 - Processo nº 02080200204102002
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em 23/10/2008, fl. 21, pela Exma. Juíza, Dra. Rosana de Almeida Bueno Russo para a requisição de documento ou informação pelo Juiz a outro órgão. O último andamento do processo data de 21/01/2008, fl. 262: publicação para as partes: "sobreste-se o feito por mais 90 dias, devendo as partes informarem sobre a decisão proferida e o trânsito em julgado da ação criminal. No silêncio será designada audiência de instrução.
Determinação: Não há.



Ata nº 78 - Correição Ordinária realizada na 41ª VT/São Paulo, em 05/06/2008

a.2 - Processo nº 01913200404102000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 20/04/2006, fls. 157/159, pela Exma. Juíza, Dra. Andrea Rendeiro Domingues Pereira Anschau para aguardar o retorno da perícia. Laudo pericial em 02/04/2007 às fls. 167/186. Em 15/05/2008 foi designada audiência de julgamento para 20/06/2008 (fl. 230). O último andamento do processo data de 04/06/2008, fl. 239: despacho exarado.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 01428200504102007

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 09/09/2005, fl. 133, pela Exma. Juíza, Dra. Rosana de Almeida Bueno Russo para a reclamante comprovar o recebimento de auxílio doença desde julho de 2005. Em 06/09/2006 foi determinada a realização de perícia médica (fl. 279). O último andamento do processo data de 17/08/2007, fl. 428: devolução de carga.

Determinação: Deverá ser providenciado o andamento do processo.

a.4 - Processo nº 01717200504102006

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 30/08/2005, fl. 13, pela Exma. Juíza, Dra. Rosana de Almeida Bueno Russo, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. Laudo pericial em 02/05/2006 (fls. 43/53). Esclarecimentos apresentados pelo perito às fls. 64/75 em 09/04/2007 e às fls. 87/89 em 18/02/2008. Em 28/05/2008 foi designada audiência de instrução para 07/08/2008 (fl. 95). O último andamento do processo data de 03/06/2008, fls. 97/98: intimação às partes da data da audiência.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 01754200504102004

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 01/09/2005, fl. 72, pela Exma. Juíza, Dra. Rosana de Almeida Bueno Russo, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. À fl. 190, consta a renúncia do perito Sr. Mario Sergio Bove. À fl. 191, consta a nomeação do perito Sr. Luiz Augusto de Camargo Bueno em 02/05/2006. O último andamento do processo data de 02/06/2008, fl. 300: despacho para que os autos retornem ao Sr. Perito para se manifestar sobre as impugnações.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 02088200504102001

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 10/10/2005, fl. 68, pela Exma. Juíza, Dra. Rosana de Almeida Bueno Russo, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. O último andamento do processo data de



Ata nº 78 - Correição Ordinária realizada na 41ª VT/São Paulo, em 05/06/2008

03/06/2008, fl. 317: intimação às partes para comparecerem na audiência de instrução em 03/06/2008 às 10:00 hs.
Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 03031200504102000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 22/02/2006, fl. 64, pela Exma. Juíza, Dra. Rosana de Almeida Bueno Russo, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. O último andamento do processo data de 03/06/2008, fl. 189: despacho: "Cumpra a ré a determinação de fls. 172, quanto a juntada de documentos, no prazo de dez dias".
Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 00412200604102008

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 27/04/2006, fl. 26, pela Exma. Juíza, Dra. Rosana de Almeida Bueno Russo, tendo em vista a dependência de julgamento de outra causa. O último andamento do processo data de 27/08/2007, fl. 159: juntada de certidão do Oficial de Justiça, certificando que intimou a reclamada do seguinte despacho: "Aguarde-se por 90 dias a decisão do recurso ordinário do processo nº 293/2004 - 35ª VT/SP, devendo as partes informar a este Juízo, logo que haja o trânsito em julgado."
Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 00428200604102000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 26/04/2006, fl. 114, pela Exma. Juíza, Dra. Rosana de Almeida Bueno Russo, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. Laudo às fls. 153/194 em 04/07/2007. Em 10/07/2007 as partes foram intimadas para se manifestarem sobre o laudo. O último andamento do processo data de 04/06/2008, fl. 270: despacho designando a audiência de instrução para 19/08/2008.
Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 00732200604102008

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 09/05/2006, fl. 32, pela Exma. Juíza, Dra. Rosana de Almeida Bueno Russo, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. O último andamento do processo data de 04/06/2008, fl. 226: juntada de petição do reclamante, concordando com o laudo pericial apresentado.
Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:



Ata nº 78 - Correição Ordinária realizada na 41ª VT/São Paulo, em 05/06/2008

02713199704102004, 02123199904102003, 00315200004102000,
00113200204102000, 01748200404102006, 02175200404102008,
01875200504102006, 00479200604102002, 00276200704102007,
00766200804102004

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

01438198904102001, 01799199004102001, 02199199204102002

c.1 - Processo nº 01438198904102001

Ente público (pólo passivo): HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Qtde. de reclamantes: 83

Constatações:

Cálculos do autor em 08/08/1996, fls. 265/775 (valor: R\$ 3.389.650,51).

Manifestação do réu em 16/10/1996, fl. 780, impugnando os cálculos.

Apresentação do laudo pericial em 17/10/1997, fls. 662/772. Perito: José Carlos de Miranda e Filho (valores: R\$ 2.817.855,98, R\$ 9.500,69 (INSS) e R\$ 675.896,02 (IR) – valor pedido de honorários: R\$ 56.300,00).

Manifestação do autor em 12/11/1997, fl. 775, impugnando o laudo (valor: R\$).

Manifestação do réu em 24/11/1997, fls. 777/779, impugnando o laudo.

Esclarecimentos do perito em 23/01/1998, fls. 781/886 – novos valores: R\$ 2.197.719,98 + R\$ 7.500,69 (INSS) + R\$ 520.962,31.

Homologação dos cálculos em 17/03/1998, fls. 897/898 (valor: R\$ 2.197.719,48 – valor arbitrado de honorários R\$ 20.000,00).

À fl. 909 há decisão que rejeitou os Embargos à Execução, mantida pelo E. TRT (fls. 927/930).

Ofício Requisatório do Juízo emitido em 18/03/2004, fl. 958.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 16/06/2009, fls. 973/979, informando sobre a regularidade dos valores requisitados.

Último andamento em 02/06/2008, fls. 1073/1079.

O Precatório ainda não foi quitado: valores depositados, mas não liberados.

Determinação: Não há.

c.2 - Processo nº 01799199004102001

Ente público (pólo passivo): INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 05/11/1997, fl. 452 (valor: R\$ 8.981.135,93).



Ata nº 78 - Correição Ordinária realizada na 41ª VT/São Paulo, em 05/06/2008

Manifestação do réu em 02/12/1997, fl. 483, impugnando os cálculos (valor: R\$ 46.427,46).
Homologação dos cálculos em 05/02/1998, fl. 494 (valor: R\$ 46.427,46).
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 18/06/1998, fl. 511.
Último andamento em 11/02/2005, fl. 526: despacho em petição, informando que o Precatário encontra-se para pagamento no Orçamento de 2000.
O Precatário ainda não foi quitado.

Determinação: Deverá a Vara solicitar informações ao ente Público quando o pagamento do Precatário será efetuado.

c.3 - Processo nº 02199199204102002
Ente público (pólo passivo): FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR – FEBEM
Qtde. de reclamantes: 02

Constatações:
Apresentação do laudo pericial em 21/02/1994, fl. 287. Perito: Edivaldo Pereira Baneto (valor: Cr\$ 1.302.325,05 - valor pedido de honorários: Cr\$ 200.576,00).
Manifestação do autor em 11/03/1994, fl. 366, concordando com o laudo.
Manifestação do réu em 21/03/1994, fl. 367, impugnando o laudo.
Homologação dos cálculos em 01/03/1995, fl. 395 (valor: R\$ 4.803,36 - valor arbitrado de honorários: R\$ 800,00).
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 27/05/1996, fl. 434.
Último andamento em 04/06/2008, fl. 524: ofício ao Presidente do TRT, informando que os honorários periciais incluídos no Precatário nº 536/1996 foram quitados pela reclamada.
O Precatário já foi quitado.

Determinação: Não há.

III - ELOGIO:

Esta Corregedoria Regional elogia os trabalhos realizados pela MM. Juíza, Dra. Rosana de Almeida Bueno Russo, pelo Sr. Diretor de Secretaria, Sr. André Luiz Tury Guimarães, e pelos demais servidores, tendo em vista a ordem dos serviços constatada. O presente elogio será anotado no prontuário da MM. Juíza.

IV - INFORMAÇÕES:

IV-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:



Ata nº 78 - Correição Ordinária realizada na 41ª VT/São Paulo, em 05/06/2008

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo Sr. Diretor e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die", conclusos para sentença e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 287.

- Total de processos conclusos p/ sentença e ag. redação de sentença: 102.

Juiz Daniel Rocha Mendes: 05.

Juíza Isabel Cristina Porto Gomes: 01.

Juíza Olga Vishnevsky Fortes: 85.

Juíza Patrícia Almeida Ramos: 03.

Juíza Rosana de Almeida Bueno Russo: 08.

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de cargas vencidas, obtida pelo Sr. Diretor.

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

V-b) As sugestões/necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

V - DETERMINAÇÕES:

V-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a e II-c desta Ata.

V-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, deverá a Secretaria da Vara providenciar os devidos registros no Sistema ou contatar a Secretaria de Informática, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

V-c) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto à determinação relativa ao ANEXO 2 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.



Ata nº 78 - Correição Ordinária realizada na 41ª VT/São Paulo, em 05/06/2008

V-d) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no Anexo 3 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

V-e) Aplicar a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).

V-f) Providenciar para que todos os processos anteriores à informatização sejam cadastrados no sistema informatizado.

VI - RECOMENDAÇÕES:

VI-a) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

VI-b) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

VI-c) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

VI-d) Reduzir o valor dos honorários periciais arbitrados, uma vez que os valores informados no Anexo 1, item 8 desta Ata, estão acima da média das demais regiões.

VII - CONCLUSÕES:

VII-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências unas (rito ordinário e rito sumaríssimo) de 2ªs às 5ªs feiras e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.

- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1, em 30/05/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	---	---	---
Unas (rito ordinário)	06/08/2008	68	289



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

9

Ata nº 78 - Correição Ordinária realizada na 41ª VT/São Paulo, em 05/06/2008

instruções	26/08/2008	88	48
juílgamentos	30/06/2008	31	29
SOMA		187	366
unas (rito sumaríssimo)	15/07/2008	46	122
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			289

VII-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 102 processos nessa situação.

VII-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 12 servidores do quadro e 01 estagiário.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há 3.445 processos em andamento na Vara, sendo 900 em fase de conhecimento e 2.545 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata. Vide também *****observação** deste item.

VII-d) Andamento processual:

- Da análise dos processos, verifica-se que o andamento processual é célere.

VII-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa a seguinte Norma:
- Resolução GP nº 05/2006.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de 2008, eu _____, Raquel Amaral Rodrigues, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Desembargador Auxiliar da Corregedoria Regional

Bety Roledo Hiodo
Técnico Judiciário
(Secretaria)

Letícia Moreira Benvenuto
Analista Judiciário
(Gab. Des. Aux. Correg. Reg)

Sônia de Oliveira Citeroni
Assessora
(Gab. Des. Aux. Correg. Reg.)



Ata nº 78 - Correição Ordinária realizada na 41ª VT/São Paulo, em 05/06/2008

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 41ª	MUNICÍPIO: São Paulo	DATA DA CORREIÇÃO: 05/06/08 DATA PREENCHIMENTO: 02/06/08
------------------	-----------------------------	---

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	Rosana de Almeida Bueno Russo	Desde	09/08/95
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Reside na sede da Vara?	Sim		
JUIZ SUBSTITUTO		Desde	
JUIZ AUXILIAR		Desde	
Diretor	André Luiz Tury Guimarães	Desde	07/10/99
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Direito/Jornalismo
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Diretor Substituto	Sandra Aparecida Gandia	Desde	07/10/99
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Ensino médio
Assistente de Juiz	Vera Lucia de Oliveira	Desde	07/10/99
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Direito/Matemática
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Atribuições	Fase de conhecimento e auxílio na elaboração de sentença		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
Cláudia Cardoso	Técnico Judiciário	24/09/07	Férias 28/05-06/06
Alexandra de Oliveira	Técnico Judiciário	11/06/01	
Roselene Aparecida Taveira	Técnico Judiciário	04/07/06	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

11

Ata nº 78 - Correição Ordinária realizada na 41ª VT/São Paulo, em 05/06/2008

Rosana Shizue Nakanishi	Técnico Judiciário	15/09/05	Férias 26/05-13/06
Wilson Pagano	Técnico Judiciário	20/03/95	
Roberto Luis Borghetti	Técnico Judiciário	12/12/06	
Juliana Yogui	Técnico Judiciário	24/01/07	
Gustavo Pinto Lopes da Silva	Técnico Judiciário	02/02/07	
Roney Aires Gomes	Analista Judiciário	17/01/07	
Marcos Vinícius da Silva	Estagiário	05/11/07	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluindo Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 12			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 1			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	06/08/08	64
Iniciais	0	0
Instruções	0	0
Julgamentos	02/07/08	30
Soma		94
Unas (rito sumaríssimo)	15/07/08	38
OBSERVAÇÃO	As instruções são designadas para as vagas na pauta de audiência una. Os julgamentos são incluídos em pauta. As sextas são reservadas para julgamentos de maior complexidade e para designar audiências quando houver feriado na semana, quando há juiz auxiliar ou quando a pauta se estender.	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	10	10	10	10	0	09:00	00:10
Iniciais	0	0	0	0	0	09:00	00:10
Instruções	0	0	0	0	0	09:00	00:10
Julgamentos	3	3	3	3	3	-	-
Sumaríssimo	6	6	6	6	0	09:00	00:10
OBSERVAÇÃO							



Ata nº 78 - Correição Ordinária realizada na 41ª VT/São Paulo, em 05/06/2008

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	31
Embargos à Execução	08
Embargos de Terceiro	02
Exceção de Pré-Executividade	0
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como conclusos para sentença e aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
--------------	-------------------------------	-------

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
--------------	------------------------------	-------

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
--------------	-------------------------------	--------	-----------------------------------

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
José Carlos Miranda e Filho	Contábil	R\$ 2.000,00
Edivaldo Pereira Barreto	Contábil	R\$ 2.000,00
Adriana Maria Oliveira Brito	Contábil	R\$ 2.000,00
Carlos Roberto Galli	Administrador	R\$ 2.000,00
Mário Sérgio Bove	Peric./Insal.	R\$ 1.500,00
Luiz Augusto Camargo Bueno	Peric./Insal.	R\$ 1.500,00
Wilson Alves Heleno Filho	Médico	R\$ 2.000,00



Ata nº 78 - Correição Ordinária realizada na 41ª VT/São Paulo, em 05/06/2008

Claudino de Oliveria	Peric./Insal.	R\$ 1.500,00
Crintina E. Ono	Médico	R\$ 2.000,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2006	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	2350	2133	1065
Cartas Precatórias	420	495	96
SOMA	2770	2628	1161
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	12,22		
Média de petições recebidas por dia útil	120		

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real ***)

Em fase de conhecimento	900
Em fase de execução	2545
TOTAL	3445

***Obs: não incluindo os 565 processos da Associação Hospitalar Maternidade de São Paulo, cujas execuções de todas as varas desta comarca foram reunidas no processo 2421/97 deste Juízo.

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	0	
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	0	
Processos pendentes de notificação	0	
Processos pendentes de expedição de ofício	0	
Processos aguardando homologação de cálculos	0	
Processos pendentes de expedição de mandado	0	
Processos pendentes de expedição de carta precatória	0	
Processos pendentes de expedição de alvará	0	
Processos aguardando decisão de EE / ET	0	
Processos a serem remetidos ao TRT	0	
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	0	

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado):

Os prazos são vencidos diariamente após quinze dias de seu termo (prazo para o protocolo administrativo). Para o vencimento o servidor verifica diretamente nas estantes os processos com os prazos vencidos (judicial e administrativo). Com a mudança para o Fórum Barra Funda, os processos passaram a ser guardados de forma seqüencial, tornando inviável o cumprimento absoluto do vencimento de prazo com 15 dias. Desta forma ocorre de se localizar eventuais prazos serem vencidos após o lapso por não se encontrarem na estante quando houve o vencimento.



Ata nº 78 - Correição Ordinária realizada na 41ª VT/São Paulo, em 05/06/2008

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007?</u> (Cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim, marcando os processos para que as determinações judiciais sejam cumpridas primeiro, carimbando os mandados que são enviados à Central.
02	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35?</u> (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim
03	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</u> (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim
04	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 141 e ss.?</u> (quando beneficiária da Justiça Gratuita a parte sucumbente, encaminhar ao Presidente do Tribunal requisição, para que os peritos sejam remunerados pelo Tribunal)
R.	Sim
05	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</u> (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, seja imediatamente cancelada a inscrição).
R.	Sim
06	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</u> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <u>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</u>).
R.	Sim, na liberação do incontroverso líquido depositado, ainda que não garantida a execução
07	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</u> (nas execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, os Juízos de 1ª Instância remeterão obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal para a realização da conta de liquidação).



Ata nº 78 - Correição Ordinária realizada na 41ª VT/São Paulo, em 05/06/2008

R.	Sim
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 389? (divulgação dos termos das audiências e das sentenças de 1ª Instância (de conhecimento, de liquidação, de execução, de embargos e de medidas cautelares) no sítio do Tribunal).
R.	Sim
09	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõe os arts. 12 e ss. da citada Consolidação, bem como o Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim
10	A Vara utiliza o sistema Bacen Jud regularmente? (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - arts. 53 e ss.).
R.	Sim
11	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim
12	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Não

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Mensalmente. 19/05/08
02	A Vara arquivar processos com pendências utilizando a função do sistema “arquivar processos provisoriamente”?
R.	Sim
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

16

Ata nº 78 - Correição Ordinária realizada na 41ª VT/São Paulo, em 05/06/2008

R.	Não, nem todos os processos anteriores à informatização foram inseridos no sistema (SAP-1). Por diversas vezes a Secretaria iniciou o procedimento, não sendo possível, contudo, finalizá-lo ante o excesso de serviço e falta de servidores.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	A Secretaria se encontra em ordem, sendo as determinações judiciais cumpridas no prazo estabelecido pela legislação, pelo Juízo e pelo TRT. Não obstante estar a Secretaria em dia com suas atividades, o excesso de serviço eventualmente impõe pequenos atrasos e esparsos contratempos, os quais podem ser resolvidos diretamente pelo Sr. Diretor.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	1º) mais um servidor 2º) Móvel para a impressora na sala do Assistente, possibilitando mais espaço para o exame dos processos e livros. Como sugestão sugerimos os móveis que compõem os gabinetes de 2ª Instância como extensão das mesas (baias). 3º) Mesa auxiliar, no gabinete, para possibilitar ao Juiz a conferência/assinatura dos despachos, já que na Secretaria não há espaços nas baias. 4º) Regularizar a remessa de material, pois diversas vezes somos obrigados a recorrer a outras secretaria para obter empréstimos de colchetes, papel, toner, capas e etc.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	1ª) Possibilitar que as certidões dos oficiais de justiça inseridas na internet sejam remetidas para a vara através do SIS-DOC. 2ª) Adoção do SIS-DOC para todas as petições 3ª) realização de cursos práticos para os servidores 4ª) Otimização do uso dos computadores com cursos aos servidores, sendo necessário, antes, que os servidores da informática possuam um conhecimento maior das atividades desempenhadas nas secretarias.
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	-

André Luiz Tury Guimarães
Diretor de Secretaria

Rosana de Almeida Buono Russo
Juíza Titular